

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 742/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2021, conforme Ato n.º 034/2020, e o teor do e-Doc n.º 07010425120202189,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 480, de 11 de junho de 2021, na parte que designou os Promotores de Justiça da 1ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2021, conforme escala adiante:

1ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
03 a 10/09/2021	28ª Promotoria de Justiça da Capital

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de setembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça